



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da CF, e determina outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Municipal nº 1386/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR a realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, conforme Edital nº 001/2024:

Cargo Pretendido	Quantidade de Vagas	Carga Horária	Salário
Calceteiro	02 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.900,00
Auxiliar de Calceteiro	02 + CR	40 horas semanais	R\$ 1,600,00
Pedreiro	03 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.750,00
Ajudante de Pedreiro	01 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.412,00
Pintor	04 + CR	40 horas semanais	R\$ 1.750,00

Pelo período de 12 (doze) meses, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 2º DETERMINAR, ainda, a elaboração de Portaria designando servidores para comporem a Comissão que será responsável por todas as etapas do Processo Seletivo.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Obras, Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos **05 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro**.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
DEC. 147/2021